



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº962 DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

**ENCERRA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA  
ESPECIAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL (OFICINAS) DO MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA-ES.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM.095/2014/RH/SEME, protocolizado nesta prefeitura sob o nº424872, datado de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Encerrar a partir de 10 de março de 2014, a extensão de Carga Horária Especial, da servidora **LUCILENE COSTALONGA**, matrícula nº061823, Nível MaP-V, cargo Professor da Educação Infantil (Oficinas), – 15 aulas semanais, turno vespertino, do CMEITI “Maria Luísa Dias P. Santos, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, concedida através da Portaria nº 891, de 21 de fevereiro de 2014.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2014.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 27 dias do mês de março de 2014.

**MARIO SERGIO LUBIANA**  
**Prefeito**